



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Lei Municipal Nº. 585/2010, 04 de Maio de 2010.

Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado a Secretaria de Administração e Planejamento para atender as despesas com o **"CONCURSO PÚBLICO"**.

Órgão: 03 – Secretaria de Administração e Planejamento

Unidade : 01 – Secretaria de Administração e Planejamento

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 03 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.095 – CONCURSO PÚBLICO

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
---	---------------

TOTAL	R\$ 50.000,00
--------------	----------------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente, conforme discriminado abaixo:

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 02 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 16– Habitação

Sub-Função: 482 – Habitação Urbana

Programa: 59 – Habitação

Projeto/Atividade: 1.013 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
--	---------------

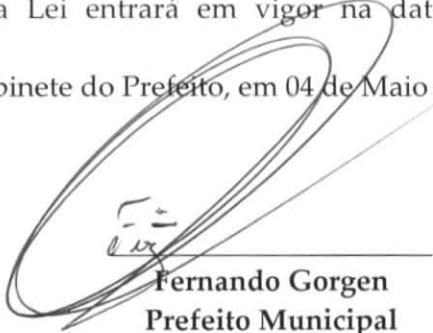
Total Geral	R\$ 50.000,00
--------------------	----------------------



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Maio de 2010.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal